



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.891, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.095, de 26 de novembro de 2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA		
(10344) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	210.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso Iii, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
(9542) 339032	Material Dist. Gratuita .....	R\$	25.000,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10365) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	25.000,00
(10370) 319113	Obrigações Patronais .....	R\$	115.000,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T. – A.I.D.S. – T.B.		
(11327) 339032	Material Dist. Gratuita .....	R\$	7.000,00
10.302.0080.2.453	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
(15948) 337370	Rateio pela Participação em Consórcio Público .....	R\$	38.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de novembro de 2015.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de novembro de 2015.